



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 013/2021, de 20/04/2021 que têm por objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema Administrativo de auto gestão integrada para o Departamento de Frotas do Município de São Pedro da Cipa-MT”.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 167/GAB/PMSPC/2022, da Secretaria de Governo, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração do Realinhamento do valor original do referido contrato pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, no valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses de Abril/2021 à Abril/2022, conforme tabela Anexa, em 12,13%, dos atuais R\$ 2.658.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para R\$ 2.980.415,40 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

3-AUTORIZA a correção de valores devido.

4-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

5-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 005/2022
CONTRATO Nº. 013/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91 e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.179.444/0001-00**, estabelecida na Avenida Prainha, nº 9, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. JANIO CORREA DA SILVA**, portador do CIRG nº 13903284 SESP/MT e CIC nº 965.048.891-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema Administrativo de Auto Gestão Integrada para o Departamento de Frotas do Município de São Pedro da Cipa–MT”

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo Realinhamento do valor original do referido contrato pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, no valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses em conformidade ao item 5.4. da Cláusula Quinta, do Contrato nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 7.1 do Contrato nº 013/2021 e no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Realinhamento do valor original do referido contrato pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, no valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses de Abril/2021 à Abril/2022, conforme tabela Anexa, em 12,13%, dos atuais R\$ 2.658.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para R\$ 2.980.415,40 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

DOTAÇÃO	UNIDADE
01.06.02.12.361.0007.2032.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.06.02.12.361.0007.2032.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.07.05.10.122.0012.2049.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.07.05.10.122.0012.2049.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.03.08.244.0013.2256.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.03.08.244.0013.2256.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.05.08.243.0013.2059.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.05.08.243.0013.2059.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2273.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.09.01.04.122.0006.2273.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2288.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.09.01.04.122.0006.2288.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.12.01.20.606.0003.2263.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.12.01.20.606.0003.2263.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 21 de Junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO AMÉRICA COM. SERV.
GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão
CPF: 654.997.001-68
RG: 1.647.547-0 SSP/MT